

PORTARIA Nº 42/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o 1040-0/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **CASSILDA ROCHA VILLA VERE**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional nº 237, portadora do RG Nº 245.725-SSP/SE, CPF nº 102.099.725-72, licença especial a ser gozada nos períodos de **27/09/2021 a 11/10/2021 e 09/12/2021 a 23/12/2021**, do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/08/2014 a 01/08/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 27/09/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 20 de setembro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

*Ciente em
20/09/2021*


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633